



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

INDICAÇÃO nº 142/2026

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, em articulação com os órgãos ambientais, a Marinha e demais órgãos responsáveis, realize estudos técnicos e adote as providências necessárias para viabilizar a abertura de um novo porto para travessia de balsa ou, alternativamente, a disponibilização de mais uma embarcação para operação no transporte de veículos, visando ampliar a capacidade de atendimento da travessia e melhorar a mobilidade da população e dos usuários da via.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 17 de junho de 2026.

WALDERIZ VIEIRA LEITÃO
VEREADORA

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo buscar soluções para os constantes transtornos enfrentados pelos usuários da travessia por balsa, em razão do significativo aumento do fluxo de veículos, especialmente caminhões e veículos de grande porte, após a pavimentação asfáltica da rodovia do Município de Urucuia.

O crescimento do tráfego trouxe importantes benefícios para a região, impulsionando o transporte de pessoas, mercadorias e o desenvolvimento econômico local. Contudo, a infraestrutura atualmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

disponível para a travessia não tem sido suficiente para atender à nova demanda, ocasionando extensas filas e longos períodos de espera, que muitas vezes ultrapassam horas, gerando prejuízos aos trabalhadores, produtores rurais, comerciantes, transportadores e demais cidadãos que dependem diariamente desse serviço.

Nesse contexto, a realização de estudos para a implantação de um novo porto de embarque e desembarque ou a disponibilização de uma segunda balsa poderá proporcionar maior fluidez ao tráfego, reduzir o tempo de espera dos usuários, aumentar a segurança operacional e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município e de toda a região.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que a medida proporcionará à população, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.